



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 296/91

ALTAMIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, /
Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe'
confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Pre-
feito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Alameda W H no Jardim Independente III, passa a /
denominar-se de Alameda Júlio Arrais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, /
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos Dezesesseis dias
do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e um.

Reg. às fls. nº 8
do livro comp. nº
Em, 16 / 12 / 91
<i>[Assinatura]</i>
Escr. Urbano (a)

[Assinatura]
Armando Dociteu Denardin
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ALTAMIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

LEI Nº 232/91

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Tem saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - A Alameda W H no Jardim Independente III, passa a denominar-se de Alameda Júlio Azeite.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabnete do Prefeito Municipal de Altamira, aos Dezessete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e um.

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Altamira

[Handwritten stamp]
16 DEZ 1991
232/91